



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LELNº 4.166 DE 17 DE MAIO DE 2022**

“Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem dos atletas Pedreirenses para participação no “**31º Campeonato Brasileiro de KickBoxing Adulto e 25º Sub 17- 2022**” na Cidade Vitória-ES.”

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o pagamento das despesas de custeio dos Atletas Pedreirenses visando sua participação no “**31º Campeonato Brasileiro de KickBoxing Adulto e 25º Sub 17- 2022**” que se realizará na cidade de Vitória no Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A despesa total decorrente será através de recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Art. 3º** O auxílio financeiro será repassado para custear despesas de passagem, transporte, hospedagem, alimentação e inscrição no evento.

**Art. 4º** Serão Beneficiados com a ajuda de custo as seguintes pessoas:

- a) Luiz Gustavo Cerqueira Cezar;
- b) João Paulo Pignata;
- c) Nilton Cesar Pignata.

**Art. 5º** A o evento ocorrerá no período de 16 a 19 de junho de 2022.

**Art. 6º** A despesa dessa lei correrá por conta do orçamento fiscal vigente.

**Art. 7º** Os beneficiados com esta Lei, deverão prestar contas dos valores recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do município.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 17 de maio de 2022.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos